



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**DESIGNAÇÃO DE RELATORIA**

Designo para relatar PROJETO DE LEI-102/2022, o(a) Ver.  
EDIR SALES (PSD).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º  
do artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SANDRA SANTANA

---

Presidente da Comissão

Em 05/04/2022

Este documento contém assinatura digital